



SUMÁRIO

- PLANO DE AÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 2023/2024.
- PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUAS 2023/2024.
- RESOLUÇÃO Nº 03/2023.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007-2023.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 560-2023, PP Nº 005-2023.



Outros



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-BA
CNPJ 13.717. 798/0001-39 FONE: 74-3640-1104
assistenciapresidentedutra@hotmail.com



PLANO DE AÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 2023/2024

Avenida São Gabriel. nº226– Centro/CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba.
E-mail: assistenciapresdutra@hotmail.com/CNPJ 13.717. 798/0001-39 Fone: (0xx74) 3640-1104.



2

Plano de Ação da Assistência Social
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Ano 2023/2024

Presidente Dutra-BA

Avenida São Gabriel, nº226– Centro/CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba.
E-mail: assistenciapresdutraba@hotmail.com/CNPJ 13.717. 798/0001-39 Fone: (0xx74) 3640-1104.



3

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS

Tiragem: Edição nº 02 – Fevereiro – Ano 2023– Plano de Ação da Assistência Social.

Elaboração: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Organização: Elivania Carmo Queiroz

Distribuição/Informação: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – BA/ Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS.

Catologação na Fonte
Ficha Catalográfica
Brasil, Estado da Bahia, Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Aprofundamento à avaliação com equidade no acesso: Constituição Federal de 1988. Política Nacional de Assistência Social – PNAS, 2004. Lei Federal nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, alterada pela Lei 12.435/2011. Norma Operacional Básica – NOB – SUAS 2012 aprovada pelo Conselho Federal de Assistência Social – Resolução nº 3/2012.
Dispõe sobre Elaboração do Plano de Ação da Assistência Social – 2023-2024
Território Municipal
Período: 2023/2024
Ente: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-BA
Órgão: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



4

ANO DE 2023/2024

Responsáveis pela elaboração do Plano

Secretária Municipal de Assistência Social
Elivania Carmo Queiroz

Coordenadora da Gestão do SUAS
Bárbara Mirele Conceição Pires

Coordenadora de Gestão da Vigilância Socioassistencial
Geane Carla Ferreira Porto

Coordenadora do CRAS
Adriana Mendes Novaes

Coordenadora do CREAS
Fabrícia Alves Mendes Santos

Coordenador do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família
Gean Machado

Supervisora do Programa Primeira Infância no Suas
Mariana Alves dos Santos Oliveira

Presidente do Conselho Tutelar
Vinícius Bastos

Diretora da Mulher
Maiara Alecrim Miranda

Diretora de Projetos da Diretoria da Mulher
Sandilla de Oliveira Machado

Avenida São Gabriel, nº226– Centro/CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba.
E-mail: assistenciapresdutraba@hotmail.com/CNPJ 13.717. 798/0001-39 Fone: (0xx74) 3640-1104.



5

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO7

FOCOS DE INVENÇÃO PARA A ANO EM EXECUÇÃO7

OBJETIVO DO PLANO.....8

OBJETIVO ESPECÍFICOS.....8

DIAGNOSTICO SOCIAL.....9

FOMENTO AO CONTROLE SOCIAL11

GESTÃO DE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS.....12

GESTÃO FINANCEIRA/ORÇAMENTO13

GESTÃO DO SUAS16

CALENDÁRIO BASE DE EVENTOS DO SUAS18

VIGALÂNCIA SOCIOASSITENCIAL20

CADÁSTRO ÚNICO E PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL.....21

OBJETIVOS ESPECÍFICOS..... 24

REALIZAR O ACOMPANHAMENTO FAMILIAR.....25

PROTEÇÃO BÁSICA 27

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....28

OBJETIVOS/ GERAL E ESPECÍFICO.....28

METAS.....29

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.....32

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....32

OBJETIVOS..... 33

OBJETIVOS ESPECÍFICOS..... 31

PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS..... 34

OBJETIVOS DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ..... 35

PERFIL DAS FAMÍLIAS A SEREM INCLUÍDAS NO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ..

POTENCIALIDADES DAS FAMÍLIAS.....36

INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS E AÇÕES.....36

CONSELHO TUTELAR.....38

OBJETIVO.....39

OBJETIVO ESPECÍFICO.....39

SISTEMA DE ATENDIMENTO.....39

Avenida São Gabriel. nº226– Centro/CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba.

E-mail: assistenciapresdutraba@hotmail.com/CNPJ 13.717. 798/0001-39 Fone: (0xx74) 3640-1104.



6

DIRETORIA DA MULHER	40
OBJETIVOS.....	41
METAS.....	42
REFERÊNCIAS	44

Avenida São Gabriel, nº226– Centro/CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba.
E-mail: assistenciapresdutraba@hotmail.com/CNPJ 13.717. 798/0001-39 Fone: (0xx74) 3640-1104.



7

APRESENTAÇÃO

Importante instrumento de Planejamento, o Plano de Ação 2023/204 tem como principal objetivo a organização anual das atividades inerentes ao funcionamento e execução de ações e serviços da Política de Assistência Social em âmbito municipal, conforme estabelece o Art.3º da Norma Operacional Básica - NOB/SUAS. Sendo este de responsabilidade, para organização e elaboração, o Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, este por sua vez junto com as equipes de referência dos equipamentos socioassistenciais contribuíram para a construção do referido Plano conforme a perspectiva de cada Proteção: Básica e Especial e Diretoria da Mulher. Tendo como base o Plano Municipal de Assistência Social 2021 – 2024 e o Plano de Contingencia para atuação na situação de emergência em saúde pública do covid – 19.

Este planejamento anual disporá de informações atualizadas acerca do território municipal, permitindo assim a execução das ações e dos serviços conforme a realidade e necessidades da comunidade. Através das prioridades e metas estabelecidas a partir da análise do Relatório Anual 2022 e Diagnósticos Socioterritorial, este plano tem como foco principal a efetivação da Política de Assistência Social no município por meio da realização das atividades e estratégias definidas no Plano de Ação 2023/2024.

FOCOS DE INTERVENÇÕES PARA O ANO EM EXECUÇÃO

- Implementar e Estruturar a gestão do SUAS através de mecanismos e instrumentos visando o aprimoramento da PMAS;
- Ampliar a Rede da Proteção Social Básica visando o desenvolvimento de ações e oferta de serviços a toda a população e redução das vulnerabilidades e riscos sociais;
- Assegurar a oferta dos serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade com vistas ao enfrentamento e superação das situações de ameaça e/ou violação de direitos a famílias e indivíduos;

Avenida São Gabriel, nº226– Centro/CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba.
E-mail: assistenciapresdutraba@hotmail.com/CNPJ 13.717. 798/0001-39 Fone: (0xx74) 3640-1104.



8

- Fortalecer as ações de Controle Social visando uma Gestão Participativa e transparente no SUAS;
- Aprimorar a oferta de ações, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no município;
- Garantir aos usuários o acesso a bens e serviços, como direitos sociais, através de ações que visem fortalecer o processo de articulação com a rede socioassistencial e outras políticas públicas;
- Aprimorar a busca ativa, como estratégia de oferta de serviços às famílias em situação de vulnerabilidade social e de extrema pobreza, em especial a povos tradicionais e grupos específicos.

OBJETIVO DO PLANO

Proporcionar a execução, de forma planejada, da Política de Assistência Social em âmbito municipal de modo a assegurar a oferta qualificada dos serviços que assegurem a Proteção Social e a Gestão do SUAS conforme as necessidades, vulnerabilidades e riscos do território, visando o alcance das seguranças socioassistenciais.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Fortalecer a implementação das ações da Vigilância Socioassistencial, qualificando a operacionalização do SUAS e o processo de gestão das Proteções Sociais: Básica e Especial;
2. Promover através do Plano Municipal de Educação Permanente, e entre outras ações, a valorização do trabalhador do SUAS por meio da Gestão do Trabalho;
3. Introduzir novas estratégias para o alcance das prioridades e metas estabelecidas e fortalecimento da rede socioassistencial e intersetorial, visando uma cobertura mais ampla e qualificada para os usuários da Política Municipal de Assistência Social;
4. Qualificar o atendimento aos usuários da PMAS, de modo a assegurar a acolhida qualificada, a oferta continuada de ações e serviços, e o acesso aos benefícios socioassistenciais;

Avenida São Gabriel, nº226– Centro/CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba.
E-mail: assistenciapresdutraba@hotmail.com/CNPJ 13.717. 798/0001-39 Fone: (0xx74) 3640-1104.



9

5. Propiciar o desenvolvimento de ações e serviços socioeducativos, intersetoriais e socioassistenciais, visando à reconstrução e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários para as diferentes faixas etárias, conforme as necessidades de cada ciclo de vida;

6. Centralizar a oferta das ações e dos serviços da Política de Assistência Social com foco na matricialidade sociofamiliar, como um dos eixos que estruturam a gestão da PMAS, visando o acesso de qualidade aos serviços públicos e tendo como resultado a Proteção Social e o fortalecimento dos vínculos familiares;

7. Contribuir para o desenvolvimento de estratégias com vistas à oferta de serviços as famílias e indivíduos pertencentes a grupos específicos e povos tradicionais, bem como o respeito à cultura, as diversidades e especificidades do público usuário dos serviços da PMAS;

8. Fomentar ações para a consolidação dos espaços de participação dos usuários e de Controle Social, fundamental para a execução da PMAS, na perspectiva de garantia de direitos.

DIAGNÓSTICO SOCIAL

1 - Caracterização do município:

Presidente Dutra é um município brasileiro do Estado da Bahia, de Pequeno Porto I. Localiza-se a uma latitude 11°17'46" sul e a uma longitude 41°59'12" oeste, estando a uma altitude de 672 metros. Sua população estimada em 2010 é de 13.756 habitantes. Possui uma área de 284,717 km².

A cidade foi fundada quando a Família Machado descobriu perto de suas terras várias lagoas, dando o nome de Lagoa de Canabrava. Virou propriedade de Uibaí, em 1972, através de um decreto, Presidente Dutra ganhou sua tão esperada independência de Uibaí.

A cidade ficou conhecida por ser grande produtora e revendedora de pinhas daí o título de Capital da Pinha. A pinha, principal fruto produzido pelo município, tem como foco de escoação os estados do São Paulo e Rio de Janeiro.

A economia de Presidente Dutra se baseia na agricultura, pecuária e comércio. Na agricultura há exportação de frutas como pinha, manga, seriguela, atemóia, etc,

Avenida São Gabriel, nº226– Centro/CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba.
E-mail: assistenciapresdutraba@hotmail.com/CNPJ 13.717. 798/0001-39 Fone: (0xx74) 3640-1104.



10

sendo a pinha sua principal fonte de renda do município; Também se destaca a plantação de milho, mamona, feijão, cenoura, cebola, beterraba, etc. A pecuária é destinada basicamente para o consumo da população do município, não havendo exportação dos mesmos. O comércio se resume a subsistência da população, sendo constituído basicamente por supermercados.



Foto: Maciel Dourado

- Conhecimento da realidade local:

CENSO 2020-2021 - PRIMEIROS RESULTADOS

Total da população	15.180 pessoas [2021]
Total da população rural	4.699 pessoas
Total da população urbana	9.057 pessoas
Total de domicílios particulares	4.852 domicílios
Total de domicílios particulares ocupados	3.968 domicílios
Total de domicílios particulares não-ocupados fechados	2 domicílios
Total de domicílios particulares não-ocupados de uso ocasional	237 domicílios

Avenida São Gabriel, nº226– Centro/CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba.

E-mail: assistenciapresdutraba@hotmail.com/CNPJ 13.717. 798/0001-39 Fone: (0xx74) 3640-1104.



11

Total de domicílios particulares não-ocupados vagos	645 domicílios
Total de domicílios coletivos	3 domicílios
Total de domicílios coletivos com morador	2 domicílios
Total de domicílios coletivos sem morador	1 domicílios
Área da unidade territorial	232.064 Km ²
Eleitorado	10.581 eleitores
PIB per capita	7.872,89 reais
Matrícula - Ensino fundamental – 2009	2.373 matriculas
Matrícula - Ensino médio – 2009	718 matriculas
Docentes - Ensino fundamental – 2009	118 docentes
Docentes - Ensino médio – 2009	23 docentes
Mortalidade infantil	6,71 óbitos por mil nascidos vivos [2020]
Estabelecimentos de Saúde SUS	11 estabelecimentos
Nascidos vivos - registrados - lugar do registro	232 pessoas
Receitas orçamentárias realizadas - Correntes	33.601,92 reais(2017)
Despesas empenhadas	31.644,50 reais(2017)
Valor do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	8.008.789,95 reais
Número de unidades de empresas locais	121 unidades
Pessoal ocupado total	684 pessoas

Fonte: IBGE, Primeiros Resultados do Censo 2017/2021.

FOMENTO AO CONTROLE SOCIAL

O fomento a prática e exercício do Controle Social são de fundamental importância para a efetivação, com qualidade e transparência, de qualquer Política Pública. Este é um dos eixos norteadores essenciais para a Política de Assistência Social. Buscar e garantir a participação popular, tendo a Sociedade Civil Organizada como parceira, de forma complementar na oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de Assistência Social tem sido um marco na história recente da Assistência Social em nosso município.

Avenida São Gabriel, nº226– Centro/CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba.

E-mail: assistenciapresdutraba@hotmail.com/CNPJ 13.717. 798/0001-39 Fone: (0xx74) 3640-1104.



12

A construção de espaços de discussão como estímulo a formação de conselhos de usuários a fim de proporcionar a participação e representação deste segmento nos Conselhos será um grande avanço para a Política de Assistência em nosso município. Para isso, é foco desta Gestão, como um dos objetivos específicos deste Plano ações que visam a participação dos nossos usuários para a efetivação da Política Municipal de Assistência Social, assim como garantir a realização de ações com vistas ao fortalecimento do Controle Social em nosso município.

Ainda para esse ano de 2023, as ações voltadas para o fortalecimento do Controle Social se dará para o processo eleitoral do novo colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social biênio 2023-2024.

GESTÃO DE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS

Em conformidade com os princípios norteadores da Política Nacional de Assistência Social e da Lei Orgânica de Assistência Social deve-se garantir o acesso digno do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade; atendimento equânime, sem discriminação de qualquer natureza, às populações urbanas e rurais; Acesso a informação dos critérios para a concessão dos benefícios, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público.

Partindo ainda do pressuposto que é dever das políticas públicas garantir condições mínimas de enfrentamento às situações sociais e econômicas vividas por famílias e indivíduos do território, tendo como centralidade a família, as ações, serviços e benefícios da Proteção Social Básica e Especial deverão atender a essas necessidades e poderão ter caráter continuado ou eventual. Sabendo disso, está estruturado no município a Gestão de Benefício Socioassistencial através do equipamento da Proteção Social Básica, o CRAS.

Ao longo do ano será garantido aos usuários o atendimento para agendamento do Benefício de Prestação Continuada para pessoas com deficiência e Idosos acima de 65 anos com renda per capita de $\frac{1}{4}$ do Salário Mínimo, conforme a demanda apresentada. Em parceria com a Central do Programa Bolsa Família, estes usuários serão encaminhados para a inclusão no Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal, ou atualização no caso daqueles que já estão inseridos no sistema.

Avenida São Gabriel, nº226– Centro/CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba.
E-mail: assistenciapresdutra@hotmail.com/CNPJ 13.717. 798/0001-39 Fone: (0xx74) 3640-1104.



13

Para os benefícios eventuais, conforme a necessidade apresentada, regulamentado pela Lei Municipal Nº19/2010, são geridos pelo Órgão Gestor da SMAS e concedidos mediante avaliação social pelas equipes de referência do CRAS, o qual também deverá primar estas famílias para o acompanhamento pelo PAIF visando o enfrentamento das situações de vulnerabilidade identificadas pelas famílias.

Segue abaixo a previsão de concessão para o ano e a fonte de recursos para estes benefícios. A avaliação do quantitativo de benefícios concedidos no ano será feita no Relatório Anual de Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PREVISÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS NO ANO

Tipo de Benefício	Quantidade prevista	Fonte de Recursos	
		Próprios	Estadual
Auxílio Alimentação	400	X	X
Auxílio Natalidade	45	X	X
Auxílio Passagem	Conforme demanda	X	X
Documentação pessoal (Registro Geral e Certidão de Nascimento)	Conforme demanda	X	

Obs: A quantidade de concessão de BE ultrapassou a previsão do Plano de Ação 2022. A meta em relação a quantidade de Auxílio Alimentação foi previsto um total de 200 cestas básicas para 2022, e foram entregues um total de 393, e Auxílio Natalidade, a meta de 30 Auxílios Natalidade, ultrapassou com a entrega de 44 kits, conforme demandas de usuários dos serviços da rede SUAS deste município.

GESTÃO FINANCEIRA/ORÇAMENTO

A Política Municipal de Assistência Social é financiada por meio de repasses fundo a fundo, conforme estabelece o Pacto Federativo pelos três entes federados: União, Estado e Município. O repasse de recursos referentes à execução da Política de Assistência Social ocorre por meio da transferência regular e automática na modalidade fundo a fundo, para Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Um avanço na execução da Política de Assistência Social em Presidente Dutra, foi a designação do Gestor da pasta, como o também responsável por gerir o FMAS. Essa ação permite maior agilidade na implementação e execução dos serviços e melhor

Avenida São Gabriel, nº226 – Centro/CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba.
E-mail: assistenciapresdutraba@hotmail.com/CNPJ 13.717. 798/0001-39 Fone: (0xx74) 3640-1104.



14

visualização e transparência no gerenciamento e uso dos recursos, facilitando assim o Controle Social.

O financiamento da rede socioassistencial para ocorre basicamente para: serviços, programas e benefícios. Os Serviços, de acordo com os níveis de Proteção: Básica e Especial, são atividades continuadas, realizadas de forma remota via redes sociais através de vídeos e ligações telefônicas, bem como visitas domiciliares seguindo as orientações de seguranças, conforme o Plano de Contingência COVID-19, elaborado em maio de 2020, que visam à melhoria da vida da população, ressaltando a importância dos serviços socioassistenciais, bem como estratégias de atendimento durante este período de pandemia.

Em nosso município temos os serviços financiados pelo Estado e União, ofertados pelo CRAS: PAIF (Serviço de Atendimento Integral à Família) e SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos); CREAS: PAEFI (Serviço de Atendimento Integral a Família e Indivíduo). Pelo Estado são financiados os benefícios eventuais. Pela União são repassados recursos para a Gestão dos Programas: Bolsa Família, Criança Feliz; e Gestão do SUAS. Em contrapartida aos repasses feitos pelo Estado e União o município repasse através do FMAS, Recursos Próprios para a execução das ações da Assistência Social. Para garantir a continuidade no recebimento de recursos pelo Fundos Estadual e Nacional de Assistência Social é obrigatório a existência do Conselho de Assistência Social, a elaboração do Plano de Assistência Social, o funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social, destinação dos recursos próprios no Fundo de Assistência Social.

A previsão de orçamento para o financiamento das ações da Assistência Social no município pode ser vista no quadro abaixo:

Obs: Os recursos transferidos no exercício de 2022 para execução dos serviços socioassistenciais foram:

ITEM	VALOR
FEAS- FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 78.000,00
FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 577.000,00
FMAS- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 1.170.000,00
TOTAL DE RECURSOS	R\$ 1.825.000,00

Avenida São Gabriel, nº226- Centro/CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba.
E-mail: assistenciapresdutra@hotmail.com/CNPJ 13.717. 798/0001-39 Fone: (0xx74) 3640-1104.



15

a) Macro ações de aplicações do IGD-M

1. IGD-PBF - Cadastramento Famílias/Gestão do Cadastro.	<input checked="" type="checkbox"/>
2. IGD-PBF - Gestão de Benefícios.	<input checked="" type="checkbox"/>
3. IGD-PBF - Gestão de Condicionalidades.	<input checked="" type="checkbox"/>
4. IGD-PBF - Articulação Intersetorial.	<input checked="" type="checkbox"/>
5. IGD-PBF - Implementação das Ações de Desenvolvimento das Famílias Beneficiárias.	<input checked="" type="checkbox"/>
6. IGD-PBF - Acompanhamento e Execução de Procedimentos de controle.	<input checked="" type="checkbox"/>
7. IGD-PBF - Ações/Atividades de apoio ao Controle Social do PBF	<input checked="" type="checkbox"/>

b) Macro ações de aplicações do IGD-SUAS/Gestão do SUAS

1. IGD-SUAS - Gestão de serviços	<input checked="" type="checkbox"/>
2. IGD-SUAS - Gestão e organização do SUAS e da rede de serviços socioassistenciais	<input checked="" type="checkbox"/>
3. IGD-SUAS - Gestão articulada e integrada dos serviços e benefícios socioassistenciais	<input checked="" type="checkbox"/>
4. IGD-SUAS - Gestão do trabalho e educação permanente na assistência social	<input checked="" type="checkbox"/>
5. IGD-SUAS - Gestão da informação e dos instrumentos utilizados para administrá-la	<input checked="" type="checkbox"/>
6. IGD-SUAS - Implementação da vigilância socioassistencial	<input checked="" type="checkbox"/>
7. IGD-SUAS - Monitoramento do SUAS	<input checked="" type="checkbox"/>
8. IGD-SUAS - Gestão financeira dos fundos de assistência social	<input checked="" type="checkbox"/>
9. IGD-SUAS - Apoio ao Controle Social	<input checked="" type="checkbox"/>

c) Macro ações de aplicações do PISO BÁSICO FIXO - PBF/CRAS

1. PBF – Gestão, organização e desenvolvimento do PAIF	<input checked="" type="checkbox"/>
2. PBF – Gestão articulada e integrada dos serviços de proteção social básica e beneficiossocioassistenciais	<input checked="" type="checkbox"/>
3. PBF – Realização das ações que compõe a PSB em domicílio	<input checked="" type="checkbox"/>
4. PBF – Acompanhamento de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	<input checked="" type="checkbox"/>
5. PBF – Encaminhamento ao BPC	<input checked="" type="checkbox"/>
6. PBF – Planejamento, monitoramento e avaliação dos serviços prestados	<input checked="" type="checkbox"/>

Avenida São Gabriel, nº226– Centro/CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba.
E-mail: assistenciapresdutraba@hotmail.com/CNPJ 13.717. 798/0001-39 Fone: (0xx74) 3640-1104.



16

pelo CRAS	<input checked="" type="checkbox"/>
7. PBF – Realização da Busca Ativa no território	<input checked="" type="checkbox"/>
8. PBF – Atualização de diagnóstico socioterritorial	<input checked="" type="checkbox"/>
9. PBF – Operacionalização de Recursos Humanos	<input checked="" type="checkbox"/>

GESTÃO DO SUAS

A Gestão Municipal do Sistema Único da Assistência Social em Presidente Dutra, Gestão do SUAS, terá como foco principal a implementação e qualificação das ações que abrangem todos os serviços da Política de Assistência Social no âmbito municipal. Através da observância das informações registradas e informadas pelas equipes socioassistenciais, a Vigilância Socioassistencial, enquanto área vinculada a Gestão do SUAS buscará se dedicar a ações de apoio técnico para o planejamentos, supervisão e execução das atividades dos serviços socioassistenciais ao longo deste ano.

Buscando o aprimoramento, efetivação e implementação da Política de Assistência Social no município, a Gestão do SUAS tem como meta principal o apoio às equipes das áreas de Proteção Social Básica e Especial à elaboração de importantes instrumentos de registros para a alimentação dos sistemas de informação, avaliação, monitoramento e os sistemas que compõe a REDESUAS. A partir da apresentação e análise dos Diagnósticos Socioterritoriais produzidos pelas equipes de referência dos equipamentos socioassistenciais, assim como a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social 2021-2024 será possível estabelecer metas e adotar estratégias necessárias para a efetivação do SUAS no município, e desta forma propiciar ações de enfrentamento as situações de risco e vulnerabilidades sociais existentes no território, para além da renda e a seguridade dos direitos sociais. Um importante aspecto para a boa execução das ações, serviços, programas e projetos está na condução da Gestão do Trabalho. Para este fim, através do Plano Municipal de Educação Permanente, e entre outras ações, buscará a valorização do trabalhador do SUAS visando a qualificação e valorização profissional, para que este tenha condições de atender a necessidade do território e contribua para o alcance do objetivo desta política pública.

Avenida São Gabriel, nº226– Centro/CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba.
E-mail: assistenciapresdutraba@hotmail.com/CNPJ 13.717. 798/0001-39 Fone: (0xx74) 3640-1104.



17

Um dos grandes marcos na história da Assistência Social em Presidente Dutra, a Lei Municipal do SUAS possibilitará a realização dos objetivos e alcance de resultados esperados na consagração de direitos de cidadania e inclusão social., em resultado da estruturação da Secretaria de Assistência Social como Órgão Gestor da PMAS, e das áreas essenciais formais de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e a área de Gestão do SUAS com competência de Vigilância Socioassistencial. É importante destacar a busca pela realização de ações que objetivarão o fortalecimento do Controle Social, por meio da garantia de apoio técnico as Instâncias de Controle Social, como parte essencial para a participação destes colegiados na execução da Política de Assistência Social em nosso município.



CALENDRÁRIO BASE DE EVENTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/SMADS - PRESIDENTE DUTRA-BA

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
<ul style="list-style-type: none"> Planejamento SMADS 2023; Plano de Ação Estadual Demonstrativo Estadual; 10/01-Reunião; 13/01-Entrega do KIT CT e reinauguração CRAS; CMAS; 16-18 Reunião de equipe(em cada setor); 25/01-Reunião com técnicas (Planejamento das ações sociais no bairro); 26/01-Reunião CMDCA(Murilo); Mobilização do IR nas redes sociais. 	<ul style="list-style-type: none"> 13/02-Planejamento sobre Edital Eleição CT(Gestão) 15/02-Assistência Social no Bairro (Anfílópio) 16/02-Reunião CMAS Divulgação da caminhada 	<ul style="list-style-type: none"> 01/03-Reunião de Equipe técnica ("mês da mulher"); 08/03 – Dia Internacional da Mulher; Caminhada das mulheres 11/03 – Café da Manhã p/ as mulheres e Feira das Empreendedoras; Planejamento sobre Edital Eleição CT(Gestão); 22/03 – Roda de conversa "Bem estar feminino"; 23/03-Reunião CMDCA; 15/03-Curso de geração de renda (maquiagem); 26/03)- Campeonato de futsal feminino; 29-03)- Roda de conversa Autonomia feminina" 	<ul style="list-style-type: none"> 04/04-Eleição do CMDCA (8hs); 05/04-Eleição de CMAS(9h30); Publicar Edital para Eleição do Conselho Tutelar; 19/04-Reunião de Equipe técnica (planejamento do "18 de maio"); 27/04-Reunião CMDCA Caravana respeito as Milna; 	<ul style="list-style-type: none"> Ações do 18 de maio; 18/05 – Fechamento da Campanha Faça Bonito; Planejamento da Conferência (Gestão); 23/03-Reunião CMAS(Conferência); (27-31) Reuniões com a equipe de cada setor. 	<ul style="list-style-type: none"> 01/06-Reunião de Equipe Técnica (Conferencia e ações de ações de junho); 12/06- Campanha de Combate ao Trabalho Infantil 16/06- Assistência Social no Bairro (Dilton Barreto)
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
<ul style="list-style-type: none"> 12/07- Conferência de Assistência Social: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos"; 27-30)Reuniões com a equipe de cada setor; 	<ul style="list-style-type: none"> 30/08- Reunião de Equipe técnica (planejamento do "Dia do Idoso"); Campeonato de Futsal Feminino; 	<ul style="list-style-type: none"> Evento do Idoso (ver) 27-30)Reuniões com a equipe de cada setor. 	<ul style="list-style-type: none"> Dia do Idoso; 08/10 - Eleição do CT Dia das Crianças; Reunião de equipe em cada setor; 10/10- Assistência Social no Bairro(Rua do Luiz Viana); 	<ul style="list-style-type: none"> 24/11-Ação no povoado de Ramos; 27-30)Reuniões com a equipe de cada setor 	<ul style="list-style-type: none"> 04/12- Entrega de quantitativo das ações e atendimentos(todos os setores); "Caminhada Laço Branco" com homens;

Avenida São Gabriel, nº226- Centro/CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba.
E-mail: assistenciapresidentutra@hotmail.com/CNPJ 13.717.798/0001-39 Fone: (0xx74) 3640-1104.



19

<ul style="list-style-type: none">•28/07-início das atividades do Projeto Um Olhar para a Comunidade•Capacitação LGBTQIA+	<ul style="list-style-type: none">•Curso;		<ul style="list-style-type: none">•27/10 – Fechamento do Projeto um olhar para a comunidade		<ul style="list-style-type: none">•(22-12)Confraternização
--	---	--	---	--	--

Avenida São Gabriel, nº226– Centro/CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba.
E-mail: assistenciapresdutra@hotmail.com/CNPJ 13.717. 798/0001-39 Fone: (0xx74) 3640-1104.



20

OBJETIVOS ESPECIFICOS

1. Fortalecer a implementação das ações da Vigilância Socioassistencial, qualificando a operacionalização do SUAS e o processo de gestão das Proteções Sociais: Básica e Especial;
2. Promover através do Plano Municipal de Educação Permanente, e entre outras ações, a valorização do trabalhador do SUAS por meio da Gestão do Trabalho;
3. Fomentar ações para a consolidação dos espaços de participação dos usuários e de Controle Social, fundamental para a execução da PMAS, na perspectiva de garantia de direitos.

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Visando dar continuidade as ações que vem sendo desenvolvidas no município, a vigilância socioassistencial continuará provendo meios que nos permita conhecer a presença das formas de vulnerabilidade social da população e do território municipal.

Esses meios se concretizam através da produção e atualização de instrumentos de registro para composição do Sistema de Informação Municipal com o fim de tornar visível e mensurar através de indicadores situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social, que incidem sobre famílias / pessoas, nos diferentes ciclos de vida (crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos) presentes no território.

Para os Sistemas de informação da Rede Estadual e Federal é papel da Vigilância Socioassistencial contribuir para sua devida manutenção e desta assegurar o registro da informação, garantindo por sua vez, também o repasse dos recursos de acordo as ações executadas.

Segue abaixo os principais instrumentos de registros que compõe o sistema de informação, avaliação e monitoramento do SUAS.

a) SISTEMA DE INFORMAÇÃO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Avenida São Gabriel, nº226 – Centro/CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba.
E-mail: assistenciapresdutraba@hotmail.com/CNPJ 13.717. 798/0001-39 Fone: (0xx74) 3640-1104.



21

- ✓ **Mecanismos do Sistema Municipal:**
 - Plano de Ação Anual;
 - Plano Municipal de Ação;
 - Relatório anual;
 - Visitas periódicas aos equipamentos socioassistenciais;
 - Reuniões mensais de equipe;
 - Acompanhamento das metas físicas.
- ✓ **Mecanismos do Sistema Estadual**
 - Plano de Ação (anual);
 - Acompanhamento Físico (mensal);
 - Demonstrativo Sintético Físico Financeiro (anual).
- ✓ **Mecanismos do Sistema Federal (sistema informatizado)**
 - Plano de Ação (anual);
 - SISC (trimestral);
 - RMA – Registro Mensal de Atendimento;
 - Demonstrativo Sintético de Execução Físico e Financeiro (anual);
 - CENSO SUAS (anual)

CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL

1. Benefícios Auxílio Brasil

O Programa Auxílio Brasil é um programa social do Governo Federal, instituído pela [Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021](#), e regulamentado pelo [Decreto nº 10.852, de 8 de novembro de 2021](#), que integra várias políticas públicas de assistência social, saúde, educação, emprego e renda.

O **Programa Auxílio Brasil** contempla nove modalidades diferentes de benefícios. A modalidade de benefícios que forma o núcleo básico do programa, chamada cesta-raiz, está descrita e quantificada abaixo para o seu município:

360 Benefícios Primeira Infância (BPI): pago por criança, no valor de R\$ 130,00, para famílias que possuam em sua composição crianças com idade entre 0 e 36 meses incompletos.

Avenida São Gabriel, nº226– Centro/CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba.
E-mail: assistenciapresdutraba@hotmail.com/CNPJ 13.717. 798/0001-39 Fone: (0xx74) 3640-1104.



22

3.083 Benefícios Composição Familiar (BCF): pago por pessoa, no valor de R\$ 65,00, para famílias que possuam em sua composição gestantes, nutrizes e /ou pessoas com idade entre 3 e 21 anos incompletos.

Deste total de BCF, 2.237 são Benefícios Composição Criança (BCC), 362 Benefícios Composição Adolescente (BCA), 360 Benefícios Composição Jovem (BCJ), 68 Benefícios Composição Gestante (BCG) e 56 Benefícios Composição Nutriz (BCN).

3.138 Benefícios de Superação da Extrema Pobreza (BSP): valor calculado de forma que a renda per capita da família, após o recebimento do BPI e do BCF, supere o valor da linha de extrema pobreza, fixada em R\$ 105,00 mensais por pessoa.

518 Benefícios Compensatório de Transição (BCOMP): benefício temporário, destinado às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que tiveram redução no valor total dos benefícios que recebiam do Programa, após sua migração do Bolsa Família para o Auxílio Brasil.

3.326 Benefícios Extraordinários: concedido às famílias cuja soma dos benefícios financeiros mencionados acima seja inferior a R\$ 400,00 (quatrocentos reais), sendo calculado e pago por família beneficiária. Criado pela [Medida Provisória nº 1.076, de 7 de dezembro de 2021](#) e incorporado permanentemente ao Programa Auxílio Brasil pela [Lei nº 14.342, de 18 de maio de 2022](#).

A partir de janeiro de 2023, as famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil seguem recebendo R\$ 200,00 reais mensais adicionais a título de Adicional Complementar, conforme a Medida Provisória nº 1.155 de 1º de janeiro de 2023. Esse benefício possui caráter temporário, sendo pago até que novo programa venha a substituir o Programa Auxílio Brasil.

Com isso, no mês de fevereiro/2023, o município PRESIDENTE DUTRA/BA teve 3.559 famílias beneficiadas pelo Programa Auxílio Brasil, totalizando um investimento de R\$ 2.163.390,00 e um benefício médio de R\$ 607,86.

Programa Auxílio Gás dos Brasileiros

É um auxílio financeiro destinado às famílias de baixa renda, com o objetivo de reduzir o efeito do aumento do preço do gás de cozinha sobre o orçamento doméstico. Foi instituído pela [Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021](#), e regulamentado pelo [Decreto nº 10.881, de 2 de dezembro de 2021](#).

1.1. Gestão das condicionalidades e o acesso aos serviços de educação, saúde e assistência social

Avenida São Gabriel, nº226– Centro/CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba.
E-mail: assistenciapresdutraba@hotmail.com/CNPJ 13.717. 798/0001-39 Fone: (0xx74) 3640-1104.



23

Quando uma família entra no programa, ela e o poder público assumem compromissos para reforçar o acesso de crianças, adolescentes, jovens e gestantes à saúde e à educação. Esses compromissos são conhecidos como condicionalidades, quais sejam:

Condicionalidades de Saúde:

- crianças menores de 7 anos devem cumprir o calendário de vacinação para sua faixa etária e ter acompanhamento de peso e altura;
- gestantes precisam fazer o pré-natal;

Condicionalidades de Educação:

- crianças de 4 e 5 anos devem ter frequência escolar mensal mínima de 60%;
- crianças e adolescentes de 6 a 17 anos devem ter frequência escolar mensal mínima de 75%; e
- jovens de 18 a 21 anos, que não tenham concluído o ensino básico, devem ter frequência escolar mensal mínima de 75%.

1.1.1. Educação

O acompanhamento das condicionalidades de educação voltou a ser obrigatório desde o primeiro período de 2022, nos meses de fevereiro e março.

Como o registro das informações ainda está sendo realizado pelas equipes locais, os últimos dados de acompanhamento disponíveis são dos meses de outubro e novembro de 2019, antes da suspensão realizada devido à pandemia de Covid-19. Eles que estão sendo utilizados para o cálculo do Índice de Gestão Descentralizada (IGD), que pode ser verificado na Seção 3.

1.1.2. Saúde

Na área da saúde, o acompanhamento da condicionalidade não foi suspenso durante a pandemia, mas o registro das informações coletadas permaneceu como não obrigatório da 1ª vigência de 2020 até a 1ª vigência de 2021. Desde a 2ª vigência de 2021, o Ministério da Saúde decidiu por retomar a obrigatoriedade do registro do acompanhamento das condicionalidades de saúde. Os dados da 2ª vigência de 2021 serão utilizados para o cálculo do IGD a partir de abril de 2022.

Na 2ª vigência de 2021, último dado disponível, **4.059** beneficiários(as) tinham perfil para acompanhamento das condicionalidades de saúde. Compõem o público para acompanhamento das condicionalidades de saúde as crianças menores de 7 anos e as mulheres.



24

O município conseguiu acompanhar **2.521** beneficiários(as), o que corresponde a uma cobertura de acompanhamento de **62,11%**. O resultado nacional de acompanhamento na saúde foi de **69,78%**

1.1.3. Atendimento/Acompanhamento pela Assistência Social das famílias que descumpriram as condicionalidades

As famílias em descumprimento de condicionalidades podem receber efeitos gradativos, que variam desde uma advertência, passando pelo bloqueio e suspensão do benefício, podendo chegar ao cancelamento em casos específicos (esse processo de aplicação de efeitos é chamado de repercussão). Esses efeitos são considerados sinalizadores de possíveis vulnerabilidades que as famílias estejam vivenciando, pois indicam que alguma situação está impedindo ou prejudicando o acesso à saúde e à educação. Nesses casos, é necessário que o poder público atue no sentido de auxiliar essas famílias a superar a situação de vulnerabilidade e a voltar a acessar regularmente esses serviços, retornando a cumprir as condicionalidades. Por isso, as famílias em descumprimento de condicionalidades, em especial aquelas que estão em fase de suspensão, são prioritárias no atendimento/accompanhamento pela assistência social no município.

Devido à pandemia de Covid-19, as repercussões por descumprimento de condicionalidades não estavam sendo aplicadas desde maio de 2020, por isso não há famílias em fase de suspensão. A retomada das repercussões está prevista para maio de 2022 (Portaria MC nº 682 de 06/10/2021).

OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Identificar famílias beneficiárias do Bolsa Família em descumprimentos de condicionalidade, no intuito de fazer o acompanhamento familiar evitando o cancelamento do benefício;
- Registrar recurso no SICON para famílias em fase de suspensão;
- Garantir o cadastramento de famílias com membros beneficiários do BPC no CADÚNICO;
- Realizar nas Escolas do município Ações Informativas referente ao descumprimento de condicionalidades do PBF;

Avenida São Gabriel, nº226– Centro/CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba.
E-mail: assistenciapresdutraba@hotmail.com/CNPJ 13.717. 798/0001-39 Fone: (0xx74) 3640-1104.



25

- Atualizar os dados das famílias inseridas para acompanhamento no SICON, semestralmente;
- Acompanhar prioritariamente as famílias inseridas no Cadastro Único, e que são beneficiárias do Programa Bolsa Família;
- Atualizar os dados das famílias inseridas no Cadastro Único e desatualizado a mais de dois anos.

AÇÕES E ESTRATÉGIAS OFERTADAS PELO SETOR

- Identificar as famílias em suspensão no PBF através do SICON.
- Utilização do SICON para mapeamento das famílias e registro dos recursos e acompanhamento.
- Busca ativa das famílias de acordo com os endereços da lista do SICON;
- Comunicação com os postos de saúde para identificação das famílias não encontradas no endereço do SICON;
- Pesquisa no Cadastro único para verificar se o endereço da família está atualizado.
- Conhecer o perfil das famílias para elaboração do plano de acompanhamento familiar.

REALIZAR O ACOMPANHAMENTO FAMILIAR

- Visitas Domiciliares;
- Aplicação do Plano de Acompanhamento Familiar;
- Realização de Estudos de Casos, quando necessários;
- Realização de Encaminhamentos
- Disponibilização de dois dias semanais para visitas;
- Identificação de famílias pertencentes aos povos e grupos tradicionais específicos
- Levantamento dos grupos e povos tradicionais existentes no município;
- Reuniões Intersetoriais;
- Salas de Espera
- Palestras Informativas
- Busca Ativa;
- Mobilização das famílias
- Inclusão das famílias no Cadastro Único para programas sociais;

Avenida São Gabriel, nº226– Centro/CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba.
E-mail: assistenciapresdutraba@hotmail.com/CNPJ 13.717. 798/0001-39 Fone: (0xx74) 3640-1104.



26

- Garantir o acesso aos serviços públicos;
- Fortalecimento de vínculos comunitários e familiares;

Considerando a declaração de Emergência em Saúde Pública de importância internacional pela Organização Mundial de Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo Corona vírus (COVID-19) O Ministério da Cidadania publicou nova Portaria MC de nº624, de 31 de março de 2021 que dispõe sobre a suspensão dos procedimentos operacionais e de gestão do Programa Bolsa Família e do cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal em decorrência da Emergência em Saúde Pública.

Artigo 1º. Suspender, pelo prazo de 180 dias, a partir da data de publicação dessa portaria, os seguintes procedimentos de gestão e operacionalização do Programa Bolsa Família, criado pela lei de nº10. 836, de 09 de janeiro de 2004 e do Cadastro Único regulamentado pelo Decreto de nº6.135, de 26 de junho de 2007.

- I - A Averiguação Cadastral;
- II - A Revisão Cadastral;
- III - A aplicação dos efeitos decorrentes do descumprimento das condicionalidades;

Artigo 2º. Ficam suspensos pelo prazo de 120 dias os seguintes procedimentos e ações.

- I - As ações de administração de benefícios do Programa Bolsa Família em nível municipal;
- II – As alterações cadastrais de famílias beneficiárias para a gestão da folha de pagamento do PBF

Parágrafo único. A retomada dessas ações será decidida pela Secretaria Nacional de Renda e Cidadania.

Sendo assim, as ações de condicionalidades e averiguação cadastral ficam suspensas com o intuito de evitar aglomerações de integrantes de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, assim como os cidadãos que trabalham em

Avenida São Gabriel, nº226 – Centro/CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba.
E-mail: assistenciapresdutraba@hotmail.com/CNPJ 13.717. 798/0001-39 Fone: (0xx74) 3640-1104.



27

unidades de cadastramento dessas famílias exponham-se a infecção pelo Corona vírus (Covid-19).

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

A Política Nacional de Assistência Social tem passado por mudanças constantes ao longo dos anos, este já é um fato conhecido pela maioria das pessoas que trabalha nesta política. Mas, por que as mudanças? As mudanças são necessárias na assistência social, devido ao fundamental aprimoramento constante desta política, com fins de oferecer ações cada vez mais qualificadas; ainda, porque as demandas se modificam com o passar do tempo, surgindo outras necessidades.

Sem deixar de citar a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica da Assistência Social (Lei 8. 742/93), como responsáveis por tais mudanças, deve-se reconhecer um salto considerável na assistência social com a aprovação da **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)** e da Norma Operacional Básica do SUAS (NOB SUAS/2005).

A partir do novo modelo de organização da gestão e da oferta dos programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais, muitos avanços e impactos foram observados. A NOB/SUAS DE 2005, reconhecendo as diferenças e porte dos entes federativos, regulamenta o já estabelecido na PNAS e o funcionamento do SUAS realizando uma releitura e complementação das outras normas.

Com isso, o novo modelo estabelece, além de outras questões importantes, a oferta da **Proteção Social Básica** e da **Proteção Social Especial**, buscando aprimorar o atendimento de contingências sociais de famílias e indivíduos.

A Proteção Social Básica tem como objetivo prevenir situações de risco e vulnerabilidades por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social. Tem como principal unidade de oferta o CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

AVENIDA SÃO GABRIEL, 226 - CENTRO - CEP: 44550-000 - PRESIDENTE DUTRA - BA.

E-mail: assistenciapresdutraba@hotmail.com/CNPJ 13.717. 798/0001-39 Fone: (0xx74) 3640-1104.



28

CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública estatal descentralizada da Política de Assistência Social, responsável pela organização e oferta de serviços da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios. Dada sua capilaridade nos territórios, se caracteriza como a principal porta de entrada do SUAS, ou seja, é uma unidade que possibilita o acesso de um grande número de famílias à rede de proteção social de assistência social.

É uma unidade de proteção social básica do SUAS, que tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania.

Destacam-se como principais funções do CRAS:

- Ofertar o serviço PAIF e outros serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica, para as famílias, seus membros e indivíduos em situação de vulnerabilidade social;
- Articular e fortalecer a rede de Proteção Social Básica local;
- Prevenir as situações de risco em seu território de abrangência fortalecendo vínculos familiares e comunitários e garantindo direitos.

O CRAS de Presidente Dutra foi inaugurado em maio de 2007, e desde então vem atendendo e acompanhando famílias do município, ofertando serviços, programas e benefícios aos seus usuários.

Funcionamos de segunda a sexta, das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00, na Praça Aurora, sem número, centro de Presidente Dutra, telefones: 74 99804-8770 e 74 98838-8903.

OBJETIVOS

GERAL

Prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do

Avenida São Gabriel, nº226– Centro/CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba.
E-mail: assistenciapresdutraba@hotmail.com/CNPJ 13.717. 798/0001-39 Fone: (0xx74) 3640-1104.



29

fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania. (de acordo com Guia de Orientações Técnicas do CRAS).

ESPECÍFICOS

- Atender, acolher e caso necessário acompanhar todas as famílias que procurarem o nosso atendimento;
- Ofertar Serviço de Proteção e Atendimento Integral as Famílias – PAIF;
- Desenvolver Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para usuários a partir de 03 anos de idade;
- Desenvolver o programa de inclusão produtiva (capacitação e qualificação profissional e geração de renda) e enfrentamento a pobreza;
- Realizar orientações, encaminhamentos e acompanhamento às famílias prioritariamente as que recebem benefícios de transferência de renda conforme requisitos da gestão plena expressos na NOB SUAS 2004.
- Atender, acolher, realizar visitas e encaminhar solicitações de Benefícios Eventuais (alimentação, natalidade, funeral, viagem, calamidade pública, moradia e documentação civil).
- Garantir a prioridade de acesso nos serviços de Proteção Sócia Básica de acordo com as necessidades das famílias beneficiárias ou elegíveis aos programas de transferência de renda.
- Viabilizar o acesso aos encaminhamentos do Benefício de Prestação Continuada - BPC aos usuários elegíveis do serviço conforme demanda apresentada.
- Viabilizar a concessão de passe livre e carteira do idoso aos usuários elegíveis;

METAS

- Reformar espaço físico do equipamento;
- Trocar o telhado do equipamento;
- Ampliar as salas do espaço;
- Estruturar o espaço externo, para que possa serem realizadas atividades;
- Realizar inscrição, assim que possível, para construção própria da sede do CRAS;
- Obter material apropriado para realização dos vídeos;
- Conseguir o material de bens duráveis solicitado via ofício;

Avenida São Gabriel, nº226– Centro/CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba.
E-mail: assistenciapresdutraba@hotmail.com/CNPJ 13.717. 798/0001-39 Fone: (0xx74) 3640-1104.



30

- Receber mais capacitações a respeito dos serviços ofertados, da alimentação de sistema e do preenchimento do RMA e Acompanhamento Físico;
- Ampliar os atendimentos e número de famílias acompanhadas pelo PAIF, fortalecendo a articulação com a rede;
- Procurar parcerias que possam promover cursos de qualificação profissional para adolescentes;
- Procurar formas, junto ao governo federal, de aumentar o recurso dispensado para benefício eventual;

SERVIÇOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS

PAIF – SERVIÇO DE PROTEÇÃO INTEGRAL AS FAMÍLIAS

O PAIF – Serviço de Proteção Integral as Famílias tem como objetivo apoiar as famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida. Consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de apoiar e fortalecer os vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo das famílias. As principais ações do PAIF podem ser de intervenção individual e/ou coletivo, são: acolhida, estudo social, visitas domiciliares, acompanhamento familiar, oficinas com famílias, ações comunitárias, ações particularizadas e os encaminhamentos necessários.

No ano de 2020 acolhemos e acompanhamos 22 famílias pelo PAIF, dessas conseguimos desligar 14, por já estarem fora da zona de risco e vulnerabilidade. Agora no mês de março 2021, estamos acompanhando 15 famílias. A previsão é que este ano sejam atendidas e acompanhadas mais de 50 famílias.

SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

O SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às

Avenida São Gabriel, nº226 – Centro/CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba.
E-mail: assistenciapresdutraba@hotmail.com/CNPJ 13.717. 798/0001-39 Fone: (0xx74) 3640-1104.



31

Famílias e Indivíduos (PAEFI). Realiza atendimentos em grupo, são atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários. É uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares.

Os usuários do SCFV são organizados em grupos, a partir de faixas etárias ou intergeracionais:

- Crianças até 6 anos;
- Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos;
- Adolescentes de 15 a 17 anos;
- Jovens de 18 a 29 anos;
- Adultos de 30 a 59 anos;
- Pessoas Idosas.

Hoje o CRAS conta com cinco grupos do SCFV:

- Sementes do Futuro – crianças de 02 a 11 anos e 11 meses;
- Saber em Ação – adolescentes de 12 a 17 anos e 11 meses;
- Laços Fortes – pais e/ou responsáveis;
- Melhor Idade – Idosos a partir de 60 anos;
- Alegria de Viver – usuários e familiares do BPC.

Ofertamos as oficinas:

- Orientação Social;
- Capoeira;
- Violão;
- Teatro;
- Dança;
- Artesanato;

Por conta da pandemia, desde abril 2020, estamos trabalhando de forma remota, através das redes sociais, temos um grupo de whatsapp, facebook e Instagram, que são alimentados semanalmente com temas através de vídeos ou informações ilustradas em imagens e textos. Como somos município de pequeno porte I, nossa capacidade no SCFV é de 250 usuários, mas como nossa demanda é maior, acaba que ultrapassamos esse número. No mês de março 2021 estávamos

Avenida São Gabriel, nº226 – Centro/CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba.
E-mail: assistenciapresdutraba@hotmail.com/CNPJ 13.717. 798/0001-39 Fone: (0xx74) 3640-1104.



32

com 171 famílias cadastradas para participarem das atividades do SCFV, totalizando 380 usuários. A previsão é que trabalharemos com até 400 usuários do SCFV.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

A Proteção Social Especial (PSE) no Município de Presidente Dutra- BA oferta serviços, programas e projetos de caráter contínuo à famílias e/ou indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social mediante situações de violência/violações de direito. As ações ofertadas pela PSE devem ter centralidade na família e contribuir para o fortalecimento, reconstrução e resgate de vínculos familiares e comunitários, despertando para as potencialidades, e construção de novas referências.

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS é denominado como unidade pública estatal, responsável por ofertar os Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade, por meio do trabalho social com famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social ou que tiveram seus direitos violados. Dentre os serviços ofertados no CREAS de Presidente Dutra-Ba, estão os seguintes serviços: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de: violência física, psicológica, negligência, abandono, violência sexual (abuso e exploração), situação de rua, trabalho infantil, práticas de ato infracional, fragilização ou rompimento de vínculos, afastamento do convívio familiar, dentre situação de risco pessoal e social por ocorrência das diversas vicissitudes da vida. As ações planejadas visam integrar as diversas Secretarias para o enfrentamento e corresponsabilidade frente às diversas situações de violação de direitos existente no Município, garantindo qualidade na atenção protetiva aos usuários assistidos, bem como despertar para o protagonismo e autonomia destes enquanto sujeitos de direito.

Diante desse momento de Pandemia referente as medidas de prevenção referentes ao contágio do Covid -19, este ano de 2021 estamos trabalhando de forma

Avenida São Gabriel, nº226- Centro/CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba.
E-mail: assistenciapresdutraba@hotmail.com/CNPJ 13.717. 798/0001-39 Fone: (0xx74) 3640-1104.



33

remota e através de vídeos informativos com os temas relacionados ao nosso cronograma anual de trabalho, os mesmos estão sendo postados nos grupos de WhatsApp com as famílias e nas páginas das redes sociais.

Nesta perspectiva, para que atuação do Serviço seja eficaz, faz-se necessária articulação com a rede socioassistencial, demais políticas públicas e o Sistema de Garantia de Direitos como parceiro nas situações que dela demandarem intervenções, garantindo assim o acesso da população aos seus direitos básicos.

OBJETIVOS

- Articular os Serviços de Acolhimento de Crianças e Adolescentes com os demais serviços da rede socioassistencial, as demais políticas públicas e o Sistema de Garantia de Direitos;
- Estabelecer estratégias de erradicação do trabalho infantil no Município;
- Formalizar o trabalho em rede com as demais políticas públicas setoriais, com o Poder Judiciário e com o Sistema de Garantia de Direitos, objetivando atender adequadamente ao Usuário do Serviço;
- Fortalecer a execução das ações para garantir a adesão dos usuários e da comunidade no serviço;
- Garantir que o acompanhamento familiar promova a superação da situação de violência e não haja reincidência da violação de direitos;
- Implementar a parceria com o Poder Judiciário e com o Sistema de Garantia de Direitos, para discussão e estudos de caso relacionados com o acolhimento;
- Promover o atendimento às famílias de crianças e adolescentes acolhidos/as e o trabalho de fortalecimento de vínculos afetivos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Elaborar e executar atividades de informação que possibilite o conhecimento dos prejuízos causados pelo trabalho infantil;
- Acompanhar as famílias identificadas, que possuam algum membro em risco de trabalho infantil para enfrentamento da prática;
- Intervir em situações de defasagem escolar que esteja relacionado à prática do trabalho infantil;

Avenida São Gabriel, nº226– Centro/CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba.
E-mail: assistenciapresdutraba@hotmail.com/CNPJ 13.717. 798/0001-39 Fone: (0xx74) 3640-1104.



34

- Conscientizar a comunidade que o trabalho infantil é uma violação de direito;
- Articular com a rede intersetorial e socioassistencial ações para identificação de situação de trabalho infantil no território;
- Realizar mapeamento das situações de risco pessoal e social oriundas do trabalho infantil;
- Proporcionar apoio e orientação às famílias por meio da oferta de ações Socioeducativas;
- Contribuir para o desenvolvimento das potencialidades do indivíduo, respeitando a capacidade de limitações de cada um, sem discriminação de qualquer natureza, proporcionando condições para ampliação dos seus conhecimentos e formação cidadã das crianças e adolescentes;
- Acompanhar e monitorar as famílias que tem membros em situação de trabalho infantil despertando o cuidado para que não venha reincidi na violação de direito.
- Trabalhar a prevenção através de campanha voltada às situações de violação de direito;
- Prevenir que situações de violações de direitos sejam agravadas, bem como, ocorra à reincidência.
- Articular com as demais políticas para que o usuário seja assistido em suas necessidades.

PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS

O Criança Feliz é um programa do governo federal instituído por meio do Decreto nº 8.869 – substituído pelo Decreto nº 9.579 de 22 de novembro de 2018, tendo como fundamento a Lei nº 13,257, de 08 de março de 2016, que trata do Marco Legal da Primeira Infância.

A Primeira infância compreende a faixa etária entre 0 e 72 meses de idade; a parte fundamental do desenvolvimento e aprendizagem de uma criança ocorre durante o tempo em que ele interage com membros da família, e através dos experimentos no seu habitat. As diferentes experiências a que a criança é exposta, simultaneamente às informações que ele coleta ao seu entorno, formam as bases necessárias de seu entendimento sobre o mundo.

Avenida São Gabriel, nº226– Centro/CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba.
E-mail: assistenciapresdutraba@hotmail.com/CNPJ 13.717. 798/0001-39 Fone: (0xx74) 3640-1104.



35

O Programa Criança Feliz tem caráter intersectorial, ou seja, envolve várias políticas públicas com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida.

Sendo assim, o Programa Criança Feliz agrega as políticas de assistência social, educação, cultura, saúde, direitos humanos, direitos da criança e do adolescente, entre outras, tendo sua coordenação na Secretaria Nacional de Promoção do Desenvolvimento Humano, do Ministério da Cidadania.

Este Plano não é um documento acabado, mas um instrumento de integração entre o município e a sociedade, capaz de receber novas ideias, refletindo as complexidades e incorporando novas estratégias que deverão emergir durante a sua implementação.

OBJETIVOS DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ:

- ❖ Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento integral da criança na primeira infância;
- ❖ Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;
- ❖ Colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade;
- ❖ Mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e de suas famílias às políticas e serviços públicos de que necessitem;
- ❖ Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.

PERFIL DAS FAMÍLIAS A SEREM INCLUÍDAS NO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ: (OBSERVAR ANEXO I):

Perfil	Frequência das visitas	Número de vagas
Gestantes e suas famílias (beneficiárias do PBF)	Mensal	16

Avenida São Gabriel, nº226– Centro/CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba.
E-mail: assistenciapresdutraba@hotmail.com/CNPJ 13.717. 798/0001-39 Fone: (0xx74) 3640-1104.



36

Famílias com Crianças de 0 até 02 anos (beneficiárias do BPC e PBF)	Semanal	118
Famílias com crianças de 02 anos até 04 anos (beneficiárias do PBF)	Quinzenal	61
Famílias com crianças de 02 anos a 06 anos incompletos (beneficiárias do BPC)	Quinzenal	01

POTENCIALIDADES DAS FAMÍLIAS:

Embora as famílias vivenciem diversas vulnerabilidades sociais seguidas de privações, apresentam algumas potencialidades que podem ser intensificadas e incentivadas pelas políticas públicas através do empoderamento das mesmas. O cenário atual do município no tocante as potencialidades das famílias identificadas foram: Trabalho com polinização de pinha, Poda de pinha, além do trabalho temporário que algumas famílias desenvolvem como diaristas e ajudante de pedreiro. Pode-se observar que o público feminino ocupa lugar de destaque nesse cenário. Mesmo com todas essas potencialidades, nem sempre essas famílias podem escolher como devem ganhar o seu sustento. Encontramos alguns componentes laborando nas áreas de: Construção Civil, Agricultura Familiar, Serviços gerais, e de Vendedor ambulante, Autônomos.

INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS E AÇÕES:

Eixo I – Prevenção as situações de vulnerabilidade social	
1 - Ação intersetorial: Busca ativa visitas domiciliares e cadastramento	1 - Período de realização: O ano inteiro
Contribuição de cada Política Pública setorial/transversal na execução da ação proposta	
Assistência Social	Visitas domiciliares, busca ativa e cadastramentos
Educação\ Cultura	Merenda escolar, identificação em sala de aula, educação de qualidade, palestras, reunião de pais e campanhas.

Avenida São Gabriel, nº226– Centro/CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba.
E-mail: assistenciapresdutraba@hotmail.com/CNPJ 13.717. 798/0001-39 Fone: (0xx74) 3640-1104.



37

Saúde	Acompanhamento através dos agentes comunitários, campanhas e visitas domiciliares.
--------------	--

Eixo II - Enfrentamento a situação de violação de direitos	
1 - Ação intersetorial: Visitas, Acompanhamentos, reuniões e intervenções	1 - Período de realização: Mensal e sempre que houver demanda.
Contribuição de cada Política Pública setorial/transversal na execução da ação proposta	
Assistência Social	Realização de ações de prevenção no CRAS de forma remota, acolhida das famílias nos serviços do CREAS e encaminhamentos para outros setores conforme a necessidade.
Educação\Cultura	Realização de encaminhamentos intersetoriais.
Saúde	Realização de acolhimento nos serviços de saúde, oferta de serviços psicológicos e realização de encaminhamentos para outros setores.

Eixo III - Garantia de Segurança Alimentar e Nutricional	
1 - Ação intersetorial: Fortalecer as ações do Programa Bolsa Família no município	1 - Período de realização: O ano inteiro
Contribuição de cada Política Pública setorial/transversal na execução da ação proposta	
Assistência Social	Estimular a alimentação saudável.
Educação \Cultura	Reforçar a oferta de merendas nutritivas e saudáveis na creche municipal.
Saúde	Realizar acompanhamento nutricional para as crianças do Programa Primeira Infância no SUAS - PIS.

Eixo IV – Comunicação

Avenida São Gabriel, nº226– Centro/CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba.
E-mail: assistenciapresdutraba@hotmail.com/CNPJ 13.717. 798/0001-39 Fone: (0xx74) 3640-1104.



38

1 - Ação intersetorial: MOBILIZAÇÃO		1 - Período de realização: O ano inteiro	
Contribuição de cada Política Pública setorial/transversal na execução da ação proposta			
Assistência Social	Desenvolver ações de capacitação e educação permanente que abordem especificidades, cuidados e atenções às gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.		
Educação\ Cultura	Reforçar atividades educativas com as famílias.		
Saúde	Reforçar as atividades educativas e campanhas de saúde relacionadas com a temática infantil.		
Eixo V - Promoção do acesso a direitos			
1 - Ação intersetorial: Fortalecer os serviços de proteção social.		1 - Período de realização: O ano inteiro	
Contribuição de cada Política Pública setorial/transversal na execução da ação proposta			
Assistência Social	Inclusão das famílias nos serviços do CRAS.		
Educação\ Cultura	Ampliação do número de vagas na creche municipal.		
Saúde	Fortalecer o acesso à saúde, bem como ampliar o número de atendimentos na área de pediatria.		

O CONSELHO TUTELAR

Assim como mostra o artigo 131 do Estatuto da Criança e do Adolescente, O Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

O Conselho é acionado sempre que os direitos das crianças e dos adolescentes forem ameaçado ou violado em conduta por ação ou omissão da sociedade ou do estado, por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável ou razão de sua conduta.

Art.4º do Estatuto da Criança e do Adolescente-É dever da família da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos a vida, à saúde, a

Avenida São Gabriel. nº226- Centro/CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba.

E-mail: assistenciapresdutraba@hotmail.com/CNPJ 13.717. 798/0001-39 Fone: (0xx74) 3640-1104.



39

alimentação, a educação, ao esporte, ao lazer, a profissionalização, a cultura, a dignidade, ao respeito, a liberdade à convivência familiar e comunitária.

O Conselho Tutelar de Presidente Dutra – BA, fica localizado na Praça Aurora (Próximo ao mercadão), o funcionamento deste órgão ocorre das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00 de segunda - feira a sexta- feira e após o plantão no órgão ficamos de sobe aviso nos telefones **74 988433561 e 74 999048089** após o expediente e nos finais de semana e feriados.

O órgão é formado por cinco membros, onde decidem em conjuntos as medidas pertinentes presentes no artigo 101,inciso I ao VI que são medidas de proteção aplicadas as crianças e o adolescente e no artigo 129 as medidas de proteção aos pais ou responsável I ao VII. A demanda maior do conselho deste município é por negligencia dos pais ou responsável, a qual atendemos em média 200 famílias anualmente.

OBJETIVO:

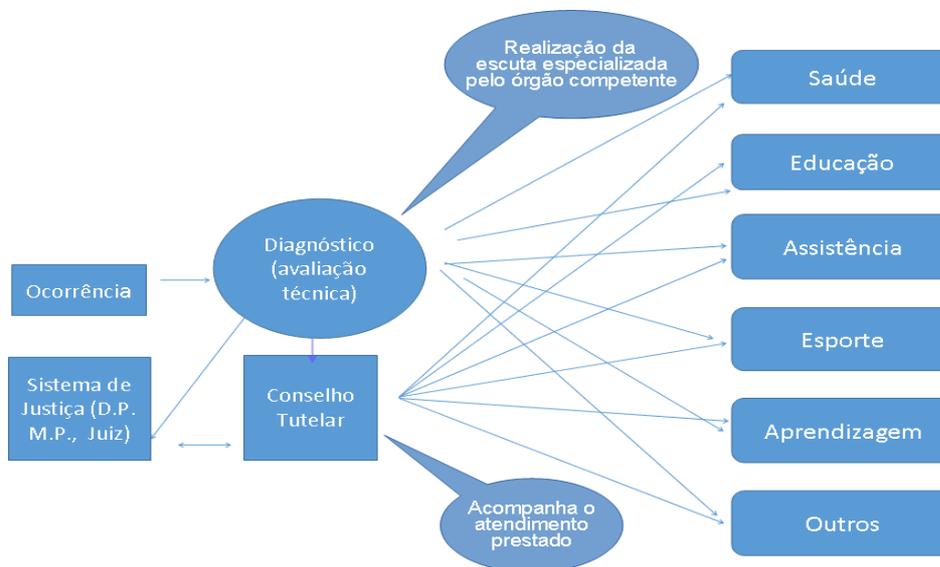
Fortalecer o sistema de garantia dos direitos da criança e adolescente, respeitando o artigo 136 do eca. Descreve linhas gerais do processo de trabalho a ser desenvolvido pelo colegiado de Conselheiros e Conselheiras Tutelares de Presidente Dutra BA, que poderão acrescentar ou retirar, alterar ou refazer o referido plano Uma vez aprovado passará a constituir o documento de orientações estratégicas para a gestão de 2021-2022.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

Eleger prioridades visando a melhoria no atendimento em rede social de acordo com os direitos fundamentais previstos no Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente (ECA), e no fortalecimento do controle social e do sistema de garantia de direitos.

SISTEMA DE ATENDIMENTO

Avenida São Gabriel, nº226– Centro/CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba.
E-mail: assistenciapresdutraba@hotmail.com/CNPJ 13.717. 798/0001-39 Fone: (0xx74) 3640-1104.



Cabe ao Conselho Tutelar promover o atendimento de forma continuada, com viés preventivo, e não apenas intervir diante de situações emergenciais".

As abordagens devem ser previamente planejadas e executadas com cautela, de modo a esclarecer as crianças/adolescentes/famílias acerca dos motivos da intervenção, seus direitos e deveres, evitando assim situações de confronto (art. 100, par. único, inciso XI, do ECA). A atribuição do Conselho Tutelar está elencada no artigo 136 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Neste sentido, fica claro que o Conselho Tutelar deverá exercer, exclusivamente, as funções que lhe são atribuídas pela Lei 8.906/90 (ECA).

DIRETORIA DA MULHER

A Diretoria da Mulher foi uma proposta de governo do Prefeito Roberto Carlos e foi criada pela Lei Complementar nº 127 de 05 de fevereiro de 2021 e é mais um equipamento de proteção à mulher e de informação acerca de seus direitos, pois, apesar dos avanços com a Lei Maria da Penha, os casos de violação dos direitos da mulher tem aumentado, é exatamente na tentativa de minimizar os casos de violência de gênero que a criação da Diretoria é de suma importância para nosso município juntamente com a Rede de enfrentamento de combate à violência e que dessa forma



41

possamos desenvolver de estratégias efetivas e políticas públicas para o empoderamento e construção da autonomia das mulheres.

A Diretoria é ligada à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e funciona dentro da Prefeitura municipal. É de enorme relevância as ações preventivas e de acolhimento feita pela Diretoria da Mulher juntamente com as Secretarias do Município. Vale frisar, que foram firmadas algumas parcerias como por exemplo com a Ronda Maria da Penha, a Comissão da Mulher Advogada da OAB subseção de Irecê – BA, Polícia Civil e a UNEB.

OBJETIVO GERAL:

A Diretoria da Mulher tem por finalidade desenvolver e acompanhar políticas públicas, apoiar ações relacionadas à mulher, bem como promover e defender os direitos das mulheres.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

I - formulação de diretrizes da política municipal relacionada aos direitos das mulheres, inclusive fixando prioridades para a definição das ações correspondentes e a aplicação de recursos;

II - desenvolvimento de programas, projetos e ações, em articulação e cooperação com os demais órgãos e entidades dos Municípios, Estados e União, visando facilitar e apoiar a inclusão do conceito e da prática do enfoque de gênero nas políticas públicas municipais;

III - implementação de políticas públicas de prevenção, enfrentamento e atenção integral às mulheres em situação de violência;

IV - desenvolvimento de programas, projetos, ações e serviços para salvaguardar e promover os direitos das mulheres;

V - apoio às iniciativas que promovam a equidade de gênero, empoderamento e autonomia para a inclusão social e econômica das mulheres de baixa renda,

Avenida São Gabriel, nº226– Centro/CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba.
E-mail: assistenciapresdutraba@hotmail.com/CNPJ 13.717. 798/0001-39 Fone: (0xx74) 3640-1104.



42

proporcionando a capacitação para o desenvolvimento de atividades produtivas com retorno financeiro, acesso a crédito e comercialização de produtos e serviços;

VI - desenvolvimento de parcerias com a União, Estados e outros Municípios, visando ampliar e melhorar a qualidade dos serviços de atenção às mulheres, vítimas de quaisquer tipo de violência, dentre elas a doméstica e sexual, em estreita articulação com a sociedade civil, em especial com instituições de referência para mulheres;

VII - participação e contribuição para a implementação, no Município, dos Planos Nacionais, Portarias Ministeriais e outros atos governamentais atinentes aos direitos das mulheres;

VIII - promoção de ações de fortalecimento das organizações sociais de mulheres, através de orientação para sua regularização e capacitação para a elaboração de projetos de auto sustentação;

IX - administração dos Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência e das Casas de Acolhimento Provisório de Curta Duração, na esfera municipal;

X - promoção de cooperação e intercâmbio com organismos similares no âmbito estadual, nacional e internacional, a fim de estabelecer estratégias comuns de implementação de políticas públicas para mulheres;

XV - apoio, acompanhamento, assessoramento, bem como o fornecimento de subsídios para a elaboração de normas, na sua área de competência, visando à formulação de políticas de atenção, promoção, atendimento e defesa dos direitos da mulher, no âmbito do Município, em articulação com órgãos e entidades afins, da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra.

METAS

- Promover rodas de conversas na sede e nos povoados entre mulheres abordando temáticas importantes;
- Criação de Projeto que visa propor a cidadania através da visita aos povoados em parceria com a Delegada de Polícia, a Secretaria de Assistência e

Avenida São Gabriel, nº226 - Centro/CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba.
E-mail: assistenciapresdutraba@hotmail.com/CNPJ 13.717. 798/0001-39 Fone: (0xx74) 3640-1104.



43

- Desenvolvimento Social, a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Educação;
- Realizar cursos voltados para mulheres na sede e nos povoados do município em parceria com as associações;
 - Efetuar formação de servidoras(es) da administração pública direta e indireta em temáticas de gênero;
 - Estabelecer parcerias com a administração pública e com organizações não governamentais;
 - Traçar o perfil da mulher presidutrense fazendo um mapeamento na sede e nos povoados do município;
 - Promover a discursão de gênero e sexualidade nas unidades escolares, envolvendo toda à comunidade escolar;
 - Realizar campanhas institucionais de prevenção à violência de gênero levando em conta as especificidades étnico-raciais, geracionais, de mulheres com deficiência e de orientação sexual e de identidade de gênero;
 - Promover a divulgação da Lei Maria da Penha;
 - Realizar atividades em comemoração a datas importantes na luta por igualdade de gênero;
 - Promover resgate histórico e a visibilidade das mulheres do município, valorizando sua contribuição social, política, econômica e cultural;

CRONOGRAMA DE TRABALHO

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
Levantamento de dados das mulheres do município, para elaborar um Plano de Ação Direcionado a diferentes áreas e povoados	Apoio e Direcionamento n a Elaboração de Políticas Públicas Direcionadas as Mulheres, organizadas pelas Secretarias do Município	Atendimento à Mulheres e Direcionamento aos Serviços Públicos	Elaboração de estratégias de ações direcionadas ao atendimento de demandas quando não atendidas por determinados setores.	Organização e Planejamento de Ações (lives e publicações) a serem desenvolvidas em datas comemorativas que envolvam os Diretos Humanos e em especial das Mulheres

Avenida São Gabriel, nº226– Centro/CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba.
 E-mail: assistenciapresdutraba@hotmail.com/CNPJ 13.717. 798/0001-39 Fone: (0xx74) 3640-1104.



44

REFERÊNCIAS

BRASIL, Constituição Federal (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social. LOAS, Lei Orgânica da Assistência Social. 4ª Edição. Brasília: 2017.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social. PNAS, Política Nacional de Assistência Social. Brasília: 2004.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Brasília: 2012.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Cadernos de Orientações do PAIF e SCFV. Articulação necessária na Proteção Social Básica. Brasília: 2016.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação
<https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pabcad/relatorio-completo.html>

Programa Bolsa Família. Lei Federal nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, Brasília- DF. SMAS.

SMADS. Plano Municipal de Assistência Social de Presidente Dutra - Bahia Quadriênio 2021 a 2024: Presidente Dutra-BA, 2021

SMADS. Plano de Ação da Assistência Social de Presidente Dutra-BA. Ano de Vigência 2021: Presidente Dutra-BAHIA, 2020

DIÁCOMO, Murilo José. ECA: Estatuto da Criança e do Adolescente. São Paulo, 2011

MDS.Tipificação Nacional de Serviços Socioassistencial, 2014. Brasília- DF



Outros



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-BA
CNPJ 13.717. 798/0001-39 FONE: 74-3640-1104
assistenciapresdutraba@hotmail.com



**PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUAS
2023/2024**

**Presidente Dutra-BA
JANEIRO/ 2023**



PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUAS 2023/2024

Órgão proponente: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS. Aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Presidente Dutra-BA

JANEIRO/ 2023



Equipe de Elaboração

Gestão da Secretaria de Assistência Social

Elivania Carmo Queiroz

Secretária de Assistência Social

Bárbara Mirele Conceição Pires

Assessora Técnica

Geane Carla Aparecida Ferreira Porto

Coordenadora de Vigilância Socioassistencial

Viviane Nunes Machado Costa

Técnica Administrativa de gestão



SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO 06

1.1 PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA..... 06

1.2 ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL..... 06

1.3 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL..... 06

1.4 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL..... 06

2. INTRODUÇÃO..... 07

3. MARCO LEGAL 09

4. OBJETIVOS..... 09

4.1 OBJETIVOS GERAIS 09

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS 09

5. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA..... 10

6. OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE..... 10

6.1 LEVANTAMENTO DE NECESSIDADE DE FORMAÇÃO..... 12

6.2 RECURSOS DESTINADOS A DESPESAS COM FORMAÇÃO..... 13

6.3 DIRETRIZES METODOLÓGICAS PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES 13

6.4 CERTIFICAÇÃO 14

6.5 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 15

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS 16

REFERÊNCIAS..... 18



1 IDENTIFICAÇÃO

1.1 PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA

1.2 Município: Presidente Dutra-BA

Porte Populacional: Pequeno Porte I

1.3 Nome do (a) Prefeito (a): Roberto Carlos Alves de Souza

Mandato do (a) Prefeito (a): Início 01/01/2020 Término 31/12/2024

Endereço Prefeitura: Rua Félix Mendonça, nº10

CEP: 44 930-000 Telefone: (74) 3640-1010

E-mail: pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br

1.4 ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.5 Nome da Secretária: Elivania Carmo Queiroz

Mandato da Secretária: Início 01/01/2020 Término 31/12/2024

Endereço Secretaria: Avenida São Gabriel, nº224

CEP: 44 930-000 Telefone: (74) 98852 7247

E-mail: pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br

1.6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº da Lei de Criação: 101/2018 Data da Criação: 21/09/2018

Nº do CNPJ do FMAS: 15.242.058/0001-19

Lotação: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Nome do ordenador de despesas do FMAS: Elivania Carmo Queiroz

1.7 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº da Lei de Criação: 094 Data da Criação: 24/02/1997

Endereço do CMAS: Avenida São Gabriel, 224, 1º andar

Bairro: Centro CEP: 44 930-000

Telefone: (74) 98852 7247

E-mail: simone.vianacmas@outlook.com

Nome do (a) Presidente (a): Simone Viana Machado

Nome do (a) Secretário (a) Executivo (a): Geane Carla Porto



2. INTRODUÇÃO

O planejamento e a execução de ações de educação permanente e continuada são uma missão árdua e desafiadora. Com o objetivo de aprimorar a Política Municipal de Educação Permanente, buscam retratar o compromisso coletivo de qualificar os serviços, programas socioassistenciais e controle social, a partir do fortalecimento do trabalho social na perspectiva de construção do protagonismo do usuário e da participação cidadã.

O plano em tela estabelece diretrizes, ferramentas e estratégias para reconhecer as demandas dos(as) trabalhadores(as) do SUAS e dos(as) conselheiros(as) dos Conselhos de Direitos, vinculados à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, prioritariamente do Conselho Municipal da Assistência Social, e transformá-las em propostas de formação permanente e continuada. Para atender essa iniciativa, considera-se os percursos formativos e a construção participativa, por meio de espaços de diálogo com a valorização dos conhecimentos, saberes e práticas cotidianas. Também, considera-se as complexidades e múltiplas possibilidades, por vezes exaustivas, para aperfeiçoar os processos de trabalho e práticas profissionais.

Nesta perspectiva político-pedagógica, a educação permanente e continuada deve garantir a centralidade nas práticas profissionais de reconhecimento dos saberes das equipes de trabalhadores(as) do SUAS. A oferta de formação busca considerar as reais necessidades de aprimoramento conceitual, ético-político e metodológico, incorporando o contexto social em que as realidades territoriais são construídas. O propósito é manter aberto um espaço de permanente reflexão entre teoria e prática, dentro e fora da estrutura de trabalho, visando a promoção de conhecimentos e atitudes engajadas em sintonia com o exercício profissional efetivo no SUAS.

Como indicativo, aponta-se a necessidade de reconstruir um diagnóstico situacional das equipes da gestão, da rede parceira de serviços e programas e do controle social, captando as potencialidades e fragilidades dos(as) trabalhadores(as) em suas atuações nos territórios socioassistenciais. Assim, num ambiente de conhecimento dialeticamente construído, busca-se garantir que as formações oferecidas aos participantes não sejam um mero receptáculo.



O Plano Municipal de Educação Permanente do SUAS – Presidente Dutra-BA 2023/2024 assume essa direção para superar ações exclusivamente continuadas, pontuais, fragmentadas e desconexas. A meta é promover um alinhamento conceitual e metodológico, de forma a subsidiar o planejamento e compor o calendário das ações. O contato com novos aportes teóricos, metodológicos, científicos e tecnológicos disponíveis faculta ao trabalhador(a) e ao conselheiro(a) suscitar reflexões e questionamentos importante no desenvolvimento do pensamento crítico, da renovação do olhar e das práticas em relação às temáticas da assistência social. Busca-se, também, facilitar e promover relações de trabalho mais humanas e cooperativas, entendendo o processo de produção e difusão de conhecimentos e competências como um movimento multifacetado, complexo e em permanente construção.

Além dos princípios e diretrizes que norteiam a presente proposta, faz-se necessário estabelecer a vigência do Plano. Caberá ao Órgão Gestor da Política de Assistência Social elaborar diagnóstico que o subsidiará nas ações de educação permanente e continuada. Será de responsabilidade também do órgão gestor encaminhar anualmente, ao CMAS, para ciência as ações realizadas, bem como, a publicização das mesmas.

Ao considerar a formação permanente como um movimento fundado pela análise crítica da própria prática, ressalta-se a exigência da responsabilidade ética, política e profissional da equipe de gestão ao se colocar na condição de sujeitos em construção. A educação é permanente, não só pelas exigências ideológicas, políticas ou econômicas, mas também pela necessidade de encontrar soluções para os desafios provocados pela realidade cotidiana que nos permite o exercício constante da ação-reflexão-ação.

O Plano visa direcionar a Política de Educação Permanente do SUAS- Presidente Dutra-BA, garantindo o alcance de seu objetivo, seu marco legal e seu referencial teórico filosófico a ser trabalhado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com a equipe de Gestão e da Vigilância Sociassistencial. A partir dos diagnósticos realizados e analisados, a equipe terá como responsabilidade a elaboração de um Plano de trabalho, a ser aprovado pela gestão. O plano de trabalho deverá atender o que preconiza a Política Nacional de Educação Permanente (PNEP), bem como as necessidades específicas do município.



3. MARCO LEGAL

A publicação da Política Nacional de Assistência Social (2004), seguida pela Norma Operacional Básica do SUAS (2005) e, posteriormente, pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (2006), sinaliza para a necessidade de investimento na formação permanente e continuada dos(as) trabalhadores(as), otimizando o atendimento aos usuários da política pública de assistência social. Investir em formação significa priorizar a oferta de serviços e ações voltadas para o atendimento das necessidades das famílias, seus componentes e indivíduos atendidos pelos equipamentos da rede socioassistencial do município.

4. OBJETIVOS

4.1 OBJETIVOS GERAIS

- Fortalecer a Assistência Social como política pública, a partir da formação da Educação permanente e continuada dos(as) trabalhadores(as) do SUAS, além dos conselheiros (as) de direito vinculados a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, prioritariamente ao CMAS;
- Desenvolver habilidades e competências para que os mesmos sejam capazes de garantir direitos, de contextualizar de forma crítica a realidade;
- Identificar e reconhecer as demandas da sociedade.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover ações de formações permanentes e continuadas, com base em ações diversas, assim como nos percursos formativos definidos na Política de Educação Permanente do SUAS necessário a gestão e ao provimento dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais;
- Promover ações de formação e capacitação junto aos conselheiros (as) municipais dos Conselhos de Direitos, vinculados a Secretaria de Desenvolvimento Social, priorizando as demandas do CMAS, com base nos percursos formativos definidos na Política de Educação Permanente do SUAS, necessários ao exercício do controle social;
- Fomentar a parceria com as instituições de ensino superior, no que se refere ao SUAS como campo de estágio, de pesquisa e de extensão, visando a troca de experiências, a produção de conhecimentos e a qualificação profissional;



- Potencializar a sistematização e a divulgação de documentos de conhecimentos produzidos no âmbito da intervenção profissional na Política de assistência social, construindo referências teóricas, técnicas e ético-políticas;
- Fomentar a produção acadêmica, pesquisas, investigações, estudos sistemáticos, que se desdobram na elaboração de textos técnicos e científicos para publicações e como orientação de práticas executadas pela Secretaria de Desenvolvimento Social.

5. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e a Vigilância Socioassistencial, é o órgão gestor da Política de Assistência Social no Município. Possui o Departamento de Coordenação do Cadastro Único, Departamento de Promoção e Igualdade Racial e a Diretoria da Mulher.

Conselhos de Políticas Públicas inerente ao este setor:

A) Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS; **B)** Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA; **D)** Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI. O município possui um Conselho Tutelar vinculado administrativamente ao órgão gestor da Assistência Social, com um total de 5 conselheiros.

6. OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

O Departamento de Gestão e Vigilância Sociassistencial é responsável pelo planejamento e execução das ações de educação permanentee continuada prevista na Política Nacional de Educação Permanente do SUAS e do Plano Municipal de Educação Permanente do SUAS-Presidente Dutra-BA.

Tem como função elaborar diagnósticos situacionais a fim de detectar as necessidades de ações de educação permanente e de formação continuada, assim como planejar a produção, sistematização e disseminação de conteúdos. Contará como base o tripé de ações: a) socioeducativas; b) socioassistenciais; c) socioproductivas, cuja operação sistemática se dá em dois pilares de intervenção:

O Plano de Educação Permanente obedece a critérios estabelecidos no Plano Municipal para adequar os instrumentos e procedimentos de operacionalização de acordo com as diretrizes estabelecidas. Também define o público-alvo das formações,



pactua e valida os conteúdos das mesmas, os cronogramas, o financiamento das ações, as parcerias necessárias, etc. Cabe ainda ofertar projetos de promoção dos saberes e conhecimentos técnicos, assim como ações que possam envolver os(as) trabalhadores(as) e conselheiros(as) com os serviços e programas com uma maior identificação e engajamento em práticas que garantam a efetividade do SUAS.

Como estratégia de trabalho, sugere-se a prática de rodas de conversa e grupos de estudos nas Unidades de Referência. O objetivo é qualificar as práticas adotadas e superar as fragilidades territoriais de enfrentamento às situações de vulnerabilidade, violência e violação de direitos. Além disso, pretende-se favorecer momentos para a reflexão sobre o trabalho, estudo de conteúdos afins à assistência social e aprimoramento do planejamento e execução dos serviços e programas socioassistenciais ofertados nas unidades. Esse formato de espaços de estudo e diálogos poderá ser adaptado para atender as necessidades do controle social.

As rodas e grupos de estudo, entretanto, se diferem das reuniões rotineiras de equipe por não ser apenas um meio institucionalizado para repasse de informações. Trata-se, sim, de um movimento para reflexões críticas, avaliação e leitura do contexto social vivenciado na comunidade, de troca de saberes. Assim, possibilita aos participantes se perceberem enquanto parte social daquele território, com suas realidades muitas vezes distantes dos próprios usuários(as).

A proposta de participação dos(as) trabalhadores(as) dessas estratégias constitui a relação teórico-prática, necessária ao considerar que o concreto e o abstrato se movimentam, dialetizam-se, possibilitando a superação da abstração e o surgimento de um novo concreto, de um saber ressignificado. Essa teorização oferece uma nova leitura dos referenciais, provocando o exercício de outras estratégias pedagógicas nos processos de trabalho. Por isso, a importância de realizar movimentos de ação-reflexão-ação junto aos trabalhadores(as) e conselheiros(as), criando a possibilidade de o grupo atribuir um significado à realidade percebida e constituir uma práxis e, conseqüentemente, o exercício da transformação social.

A execução das ações pelo Plano vai ao encontro do diagnóstico situacional elaborado pela equipe, possibilitando a percepção de ações de curto e médio prazo. Algumas dessas têm a necessidade de execução concomitante ao próprio diagnóstico.

Em 2023, deve iniciar o diagnóstico pela Gestão da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), tendo em vista um novo mandato municipal (2021 – 2024). Neste sentido, a equipe precisa mapear fragilidades e potencialidade, para elaborar um plano de trabalho com as diretrizes propostas pelo



plano municipal.

No âmbito municipal deverão ser planejadas os seguintes tipos de ação:

- a) Capacitações Introdutórias e de Atualização;
- b) Supervisão Técnica, Formação Técnica e Aperfeiçoamento dos profissionais;
- c) Seminários, Mesas Redondas, Jornadas, Oficinas e outros;

6.1 LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES DE FORMAÇÃO

As equipes das unidades do SUAS sugeriram alguns temas das ações de educação permanente continuadas e planejadas que irão ser desenvolvidas no decorrer das atividades, acompanhado de um diagnóstico situacional que fundamentou as propostas, bem como de acordo as demandas que surgir a serem pro, além das ações promovidas pelo Estado.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS deverá receber um relatório anual, contemplando todas as atividades desenvolvidas de Educação Permanente e Continuada da Secretaria.

O diagnóstico será realizado conjuntamente pela equipe de Gestão, contendo as vulnerabilidades e riscos sociais que incidem nos territórios, os recursos e capacidades existentes, caracterização dos(as) trabalhadores(as), dos equipamentos e serviços, programas e benefícios. Acrescentam-se, ainda, todas as informações possíveis para a obtenção de um perfil mais próximo da realidade desse trabalhador, de seu território e de outros aspectos que sejam relevantes para a política de assistência social.

O levantamento dos problemas e das necessidades de educação permanente é fundamental para se identificar os desafios e dificuldades colocados aos trabalhadores(as) no cumprimento de suas atribuições no âmbito do SUAS, bem como as competências profissionais (conhecimentos, habilidades e atitudes) que necessitam ser desenvolvidas para atender de maneira mais efetiva as demandas sociais dos usuários.

É importante desenvolver estratégias e metodologias participativas para garantir a escuta dos(as) trabalhadores(as), gestores(as), conselheiros(as) e usuários(as). Essa é a oportunidade para se identificar os problemas e as necessidades dos serviços no território, e apontar para possíveis soluções por meio da educação permanente. Dessa forma, sugere-se que, no cotidiano dos serviços, programas e projetos do SUAS, a gestão promova a realização de reuniões democráticas e participativas, em rodas de conversa ou por meio de outras dinâmicas



de grupo, tais como grupos focais, com questões que levem à discussão sobre temas de interesse dos trabalhadores e demais atores do SUAS.

Além do momento presencial das estratégias de aproximação junto as equipes, para elaboração do diagnóstico, far-se-á necessária a análise de documentos, sendo o CadSUAS e o Censo SUAS aplicativos que integram a Rede SUAS e que abarcam todas as áreas da gestão do SUAS, funcionando como importantes sistemas de produção de informações.

6.2 RECURSOS DESTINADOS A DESPESAS COM FORMAÇÃO

Os Pisos de Cofinanciamento de Serviços e os Índices de Gestão Descentralizada do SUAS e Auxílio Brasil permitem a utilização em ações de capacitação, visando o fortalecimento do SUAS.

6.3 DIRETRIZES METODOLÓGICAS PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

No âmbito filosófico e pedagógico, optou-se por utilizar o movimento construtivista como marco. Este, consiste numa teoria da aprendizagem em que o indivíduo participa ativamente do próprio aprendizado, através de experiências epistemológicas e interações constantes com o contexto em que está inserido. Neste sentido, a importância da cultura, da linguagem e das relações sociais (baseada nas ideias de Lev Vygotsky) fornece a base para uma educação permanente, na qual o indivíduo seja visto na sua totalidade: na multiplicidade de suas relações com outros, na sua especificidade cultural; na sua dimensão histórica, ou seja, em processo de construção e reconstrução.

A metodologia *sócio-construtivista* direciona como ponto central o fato de que a aprendizagem e desenvolvimento são instrumentos da vivência/interação social. Essa proposta estabelece uma relação de aprendizagem aberta ao diálogo, o educador se coloca enquanto mediador/articulador neste processo de ensino-aprendizagem.

Nesta linha, o Plano Municipal trabalha o movimento dialético, refletindo a formação permanente. Também, entende a reflexão crítica sobre a prática como um processo dinâmico e considera que há de se ofertar uma pedagogia diferenciada para que se proporcione uma aprendizagem significativa. Assim, leva-se em conta cada trabalhador(a) e conselheiro(a) com seus potenciais e fragilidades, que se enfatize a construção de sentidos, abrindo, assim, caminhos para transformação e não para a



reprodução acrítica da realidade social.

Para além da problematização e da relação dialógica, típicas do pensamento de Paulo Freire, deve-se valorizar a investigação e reflexão da experiência cotidiana, considerando que o pensamento surge de uma situação vivida. Por meio de *problematizações levantadas, do pensar-agir-perceber e da sua interpretação, emerge como aprendizagem significativa o (re)pensar o “eu” enquanto sujeito social. Nesse processo, há a “dissolução de identidades” e a reconfiguração de novas subjetividades. Aquele que aprende é pressionado pelas problematizações a reinventar-se, aos seus coletivos e às suas instituições.*

Destarte, cumpre-se apostar numa educação que favoreça a articulação dos princípios epistemológicos, científicos, estéticos e tecnológicos para além da lógica da sociedade atual e capaz de potencializar rupturas com os mecanismos de exploração vigentes. Nesta perspectiva, a metodologia proposta faz coro com a *transmissão* de conhecimentos elaborados com base na real história do indivíduo em relações de reciprocidade com outros, que tenham orientação universal, desvelando a opacidade do real e abrindo os horizontes culturais dos trabalhadores(as).

Durante o processo de educação permanente, a equipe poderá encontrar resistência, por mero desconhecimento e/ou devido a práticas antigas nas quais não se estabelece o diálogo e o protagonismo da classe trabalhadora. Assim, em diversos momentos, a equipe terá que trabalhar a consolidação da cultura da educação permanente em grupos distintos, sendo importante tomar como referência aquilo que Paulo Freire define da seguinte maneira:

A reflexão crítica sobre a prática se torna uma exigência da relação Teoria/Prática sem a qual a teoria pode ir virando blabláblá e a prática, ativismo (...). É preciso, sobretudo, e aí já vai um destes saberes indispensáveis, que o formando, desde o princípio mesmo de sua experiência formadora, assumindo-se como sujeito também da produção do saber, se convença definitivamente de que ensinar não é *transferir conhecimento*, mas criar possibilidades para a sua produção ou a sua construção. (FREIRE, p. 22)

Enfim, o saber que cada trabalhador(a) e conselheiro(a) traz consigo baseado em suas experiências e vivências deve abrir a via da construção do conhecimento, facilitado por aquele que está na posição de ensino. Mais do que respeitar os saberes do formando, é necessário ao processo de formação possibilitar uma articulação, que parte desses saberes para se construir a experiência formadora.

6.4 CERTIFICAÇÃO



Todas as ações de educação permanente que atenderem os formatos estabelecidos devem ser certificadas. Para tal, se faz necessário que a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) esteja em parceria com a Secretaria de Administração e Recursos Humanos, a fim de promover cursos via Escola de Governo. É necessário atender também todo aparato procedimental exigido por este órgão.

Participação em cursos e eventos externos: o aperfeiçoamento profissional deve ocorrer por iniciativa do(a) próprio(a) trabalhador(a), que procura aprimorar suas competências em cursos e eventos externos, em ações promovidas pela rede das demais políticas públicas afins. Estas podem ser realizadas por meio de busca espontânea e/ou convite do(a) trabalhador(a) e, quando necessário, convidado a atuar como um multiplicador dos conhecimentos adquiridos.

6.5 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação serão realizados por meio da aplicação de instrumentos definidos pelo Plano, contendo a sistematização dos resultados dos formulários com: número de participantes, número de instrutores/oficineiros, percepção dos(as) participantes quanto ao seu aproveitamento, conteúdo abordado, metodologia, infraestrutura, desempenho dos treinadores/oficineiros e outros que se julguem necessários. Assim como, a percepção da área/setor que propôs a ação, a partir dos elementos relacionados ao processo de aprendizagem, com sugestões para aprimorar as próximas ações. Formulário este a ser elaborado pela equipe dos setores inerente a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento e aprovado pela gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social.



7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A experiência educativa é uma “aventura criadora”, sendo uma de suas funções o desenvolvimento da curiosidade crítica, insatisfeita, indócil. Curiosidade com que podemos nos defender de ‘irracionalismos’ decorrentes ou produzidos por certo excesso de ‘racionalidade’ de nosso tempo altamente tecnologizado.” (FREIRE, p. 32)

Em outras palavras, torna-se premente a necessidade de se desenvolver o pensamento crítico, permitindo que cada sujeito possa se apropriar da sua curiosidade de maneira menos ingênua. Sendo assim, privilegia-se uma educação voltada para a autonomia de pensamento e que, conseqüentemente, se desdobra em práticas pautadas na ética. Procura-se escapar de automatismos que perpetuam com tantos equívocos, enganos, preconceitos e desvios. Pela via de incentivo à criticidade, é possível que o sujeito possa redimensionar as suas práticas de forma constante. Para isso, Freire aponta como elemento importante a questão do “assumir-se” e da “*outredade*”, que num processo dialético das relações humanas e situado numa linha sócio-histórica, abre novas chances de localização subjetiva e os respectivos novos posicionamentos no mundo e no seu fazer cotidiano, que daí derivam. Como pontua o autor, de maneira precisa:

“uma das tarefas mais importantes da prática educativo- crítica é propiciar as condições em que os educandos em suas relações uns com os outros e todos com o professor ou a professora ensaiam a experiência profunda de assumir-se. Assumir-se como ser social e histórico como ser pensante, comunicante, transformador, criador, realizador de sonhos, capaz de ter raiva porque capaz de amar. Assumir-se como sujeito porque capaz de reconhecer-se como objeto. A assunção de nós mesmos não significa a exclusão dos outros. É “outredade” do “não eu”, ou do tu, que me faz assumir a radicalidade de meu *eu*” (FREIRE, p. 41)

Essa visão está intimamente relacionada com as reflexões em torno do processo de cidadania, garantido pela PNAS, e exposto pelo filósofo Joel Feimberg:

“Ter direitos nos capacita a manter-nos como seres humanos, a olhar os outros nos olhos e nos sentir de uma maneira fundamental, iguais a qualquer um, considerar-se portador de direitos não é ter orgulho indevido, mas justificado, é ter aquele autorrespeito mínimo necessário para ser digno de amor e da estimados outros. De fato, o respeito por pessoas pode ser



simplesmente o respeito por seus direitos, de modo que não pode haver um sem o outro” (apud TORRES, p 249)

Ratificando o raciocínio, Abigail Torres afirma que os(as) trabalhadores(as) em diálogo constante com os usuários(as) da política devem ser os mais bem “qualificados do ponto de vista intelectual e instrumental, posto a complexidade de violações com as quais essa política pública lida”. Sendo assim, estabelecem-se as coordenadas para práticas formativas mais sintonizadas com o desenvolvimento humano, com a criatividade, com a criticidade e com a emancipação de si e do outro. Isso, inevitavelmente, tem repercussões positivas no fazer dos profissionais, na garantia dos direitos socioassistenciais, e para os beneficiados pelos serviços.



REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS. Política Nacional de Assistência Social – PNAS. **Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS**. Brasília, 2005.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS**. Brasília, 2004.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília, 2004.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Norma Operacional Básica do SUAS**. Brasília, 2005.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS**. Brasília, 2006.

LIMA JCF, Braga IF. **Projeto Memória da Educação Profissional em saúde. Anos 1980-1990. Relatório final**. Rio de Janeiro: Fiocruz; 2006.

CECCIM RB. Educação permanente em saúde: desafio ambicioso e necessário. **Interface (Botucatu)** 2004/2005; 9(16):161-177.

CECCIM RB. Educação permanente em saúde: descentralização e disseminação de capacidade pedagógica na saúde. **Cien Saude Colet** 2005;10(4):975-986.

MERHY E. O desafio que a educação permanente tem em si: a pedagogia da implicação. **Interface (Botucatu)** 2005; 9(16):172-174.

CECCIM RB, Feuerwerker CMF. O quadrilátero da formação para a área da saúde: ensino, gestão, atenção e controle Social. **Physis: Rev. Saúde Coletiva** 2004; 14(1):41-65.

FREIRE, Paulo. **Educação e mudança**. 24. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2001.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários a prática educativa**. 28. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2003.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 38. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2004.

TORRES, Abigail. Reconhecimento dos profissionais do SUAS: (Re)significado para o trabalho social no SUAS. in. **Gestão do Trabalho e Educação Permanente do SUAS em pauta** Org. Crus, J.F. e Albuquerque, S. A. MDS, 2014.



Resolução



Lei de Criação Nº 94 de 24 de fevereiro de 1997
Praça Aurora, S/N – CEP – 44930-000 – Fone (74) 3640-1104.

RESOLUÇÃO nº03/2023

Dispõe da aprovação do Plano de Educação Permanente 2023/2024, Plano de Ação da Assistência Social 2023/2024 e Relatório de Gestão 2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, do município de Presidente Dutra-BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Ordinária realizada em 16 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em Reunião ordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Educação Permanente 2023/2024, Plano de Ação da Assistência Social 2023/2024 e Relatório de Gestão 2022

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Dutra BA, 24 de Fevereiro de 2023.

Simone Viana Machado
Presidente do CMAS
Gestão 2021-2023



Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



ATOS ADMINISTRATIVOS

Extrato do Contrato nº 560-2023, PP nº 005-2023 – Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – Bahia, CNPJ: 13.717.798/0001-39, Contratado: Irevel - Irecê Veículos e Peças Ltda, CNPJ: 96.709.134/0001-55, Objeto: Fornecimento de 03 (três) veículos automotivos, para atender a demanda do Município de Presidente Dutra – Bahia, Valor Global: R\$ 256.000,00 (Duzentos e cinquenta e seis mil reais), Vigência: 23/02/2023 a 30/05/2023. Roberto Carlos Alves de Souza – Prefeito Municipal.

Rua Valter Barreto, 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



Atos Administrativos

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007-2023 - Objeto: Contratação de empresa especializada para Fornecimento de itens da cesta básica, para atender a demanda do Município de Presidente Dutra – Bahia, julgamento: 10/03/2023, às 10:30 min, local sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações e aquisição do edital junto à CPL.

Rua Valter Barreto, 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: mpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.